

**HOSPITAL DAS CLINICAS****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº Processo 23070.014463/2017-87. Pregão Eletrônico SRP nº 030/2018. Objeto: Aquisição de mat. de prof. e segurança. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº 091/2018 - Contratada: 20.694.969/0001-17 - Irmãos Lourenço Com. Atacadista Ltda - ME. (Itens: 01, 02, 04 e 05). Ata nº 092/2018 - Contratada: 22.654.814/0001-82 - Raphael Gonçalves Niescio EPP. (Item: 06). Ata nº 093/2018 - Contratada: 11.163.447/0001-06 - Teea Tecnologia e Com. Ltda - EPP. (Item: 07). Ata nº 094/2018 - Contratada: 03.469.129/0001-31 - Microlaser Com. e Serv. Ltda - EPP. (Item: 08). Valor Global R\$ 25.710,27 (vinte e cinco mil setecentos e dez reais e vinte e sete centavos). Vigência: 08/03/18 a 06/03/19.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº Processo nº 23070.014707/2017-21. Pregão Eletrônico SRP nº 016/2018. Objeto: Aquisição de mat. méd. hospitalares. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº 095/2018 - Contratada: 21.551.379/0008-74 - Beeton Dickinson Ind. Cirúrg. Ltda. (Itens: 01 e 02). Valor Global R\$ 426.720,00 (quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e vinte reais). Vigência: 08/05/18 a 07/05/19. Data de assinatura: 08/03/18.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº Processo 23070.012153/2017-28. Pregão Eletrônico SRP nº 217/2017. Objeto: Aquisição de mat. permanente. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº 096/2018 - Contratada: 04.864.204/0001-21 - CDK Ind. e Com. de Equip. de Raios-X Ltda. (Item: 01). Ata nº 097/2018 - Contratada: 58.295.213/0021-11 - Philips Medical Systems Ltda.

(Item: 02). Ata nº 098/2018 - Contratada: 11.405.384/0001-49 - Alfa Med Sistemas Médicos Ltda. (Item: 03). Ata nº 099/2018 - Contratada: 03.135.637/0001-83 - Sul Imagem Prod. p/ Diag. Eireli. (Item: 05). Ata nº 100/2018 - Contratada: 71.256.283/0001-85 - Sawae Tecnologia Ltda. (Item: 06). Valor Global R\$ 4.324.596,66 (quatro milhões trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 13/03/18 a 12/03/19.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº Processo nº 23070.013848/2017-27. Pregão Eletrônico SRP nº 031/2018. Objeto: Aquisição de mat. p/ manutenção. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº 088/2018 - Contratada: 20.063.556/0001-34 - Autoluk Com. de Pneumáticos e Peças Ltda - EPP. (Itens: 01 e 05). Ata nº 089/2018 - Contratada: 25.294.980/0001-03 - Master Minas Com. e Serv. Ltda - ME. (Itens: 02, 03 e 04). Valor Global R\$ 12.229,39 (doze mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos). Vigência: 05/03/18 a 01/03/19.

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2018**

Proc.: 23070.001861/2018-14; Contrato nº 08/2018 entre a UFG, CNPJ: 01.567.601/0001-43 - Dulce Oliveira Amarante dos Santos, CPF: 610.233.968-15. Objeto: Concessão pelos organizadores de autorização, em caráter de exclusividade, ao CEGRAF/UFG para a edição do título O corpo dos pecados e dos ofícios: imaginário e gênero nos reinos ibéricos (1350-1450), compreendendo a reprodução, a divulgação, a publicação e a exploração da mesma, em todo o território nacional, bem como no exterior; Vigência: até 15/03/2023; UFG: Sandramara Matias Chaves - Vice Reitora; Contratada: Dulce Oliveira Amarante dos Santos.

**EDITAL Nº 12, DE 20 DE MARÇO DE 2018**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Goiás, no exercício da reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº 9.849 de 26/12/1999; nº 10.667 de 14/05/2003; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009; Portaria nº 243/MEC, de 3/3/2011; Decreto nº 7485 de 18/05/2011; Lei nº 12.425 de 17/06/2011; Portaria nº 1.749 de 16/12/2011; Resolução CCEP nº 373 de 02/03/1994, Portaria Normativa nº 3/MPOG, de 2/2/2012, Portaria Interministerial nº 208, de 05 de junho de 2014 e Ofício Circular nº 818/2016-MP.

1-Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com encerramento previsto e especificado no quadro demonstrativo do anexo I, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses

1.1 - A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até 31/12/2018.

2 - O período de inscrições, Unidade responsável pelo processo seletivo, número do processo, área/disciplina, número de vagas, regime de trabalho, local de atuação, remuneração mensal, vigência do contrato, classe e requisitos exigidos, estarão especificados no quadro demonstrativo, no Anexo I.

2.1.-Caso não haja candidato inscrito para qualquer área deste Processo Seletivo, após certificação da respectiva Unidade responsável pelo processo seletivo e mediante autorização da PRO-PESSOAS, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis, alterando, se necessário, o nível da titulação exigida.

2.2 - Na hipótese de ocorrer a prorrogação, é responsabilidade da Unidade responsável pelo processo seletivo a publicação da informação no sítio da UFG -SISCONCURSO e no seu sítio na Internet.

2.3-A Seleção será realizada no mínimo após 10 dias corridos a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme determina a Portaria 243/MEC, de 3 de março de 2011, independente do período de inscrições especificado neste Edital.

2.4-As Unidades responsáveis pelo processo seletivo disponibilizarão até a data do início das inscrições, no sítio da UFG - SISCONCURSO e no seu sítio na Internet, na íntegra, as normas complementares, parte integrante do presente Edital, conteúdo o regulamento do Processo Seletivo.

2.5-As inscrições serão feitas pelo sítio da UFG - SISCONCURSO até as 14 horas da data prevista para o encerramento.

2.6 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração, e o seu comprovante de pagamento deverá ser entregue no ato de sorteio do ponto e instalação do processo seletivo.

2.7-A GRU para pagamento da taxa de inscrição deverá ser impressa até as 14 horas da data prevista para o encerramento conforme consta no Anexo I do presente edital.

2.7.1-O pagamento da GRU deverá ser efetivado preferencialmente no Banco do Brasil, dentro de suas condições de funcionamento e normas do sistema bancário brasileiro até as 23 horas e 59 minutos da data prevista para o vencimento da GRU.

2.7.2-O pagamento deverá ser efetivado somente a partir do segundo dia útil após a emissão da GRU.

2.8-A UFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas na comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica, alheios à UFG, que venham impossibilitar a transferência dos dados ou por falhas de impressão dos documentos relacionados nos itens 4.1 e 4.8

2.9-É de inteira responsabilidade do candidato ficar informado da regularidade de sua inscrição via internet no sítio da UFG - SISCONCURSO

3-O candidato deverá verificar as informações sobre o processo seletivo no sítio da UFG -SISCONCURSO.

4 - O candidato ou seu representante legal com poderes específicos constituídos através de procuração deverá entregar no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo a seguinte documentação ou estará eliminado do concurso;

4.1 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;

4.2 - Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;

4.3 - Cópia do CPF;

4.4 - Cópia do Diploma - Na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino superior - em caso de curso de pós-graduação, declaração assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da instituição de ensino superior -, onde o candidato obteve o título constando que o diploma está em fase de expedição. Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino no Brasil;

4.4.1 - Para atender o item 4.4, para efeito de inscrição no processo seletivo, poderá ser apresentado documento provisório de possibilidade de cumprimento da titulação exigida

4.4.2 - Para assinatura do contrato será exigido o Diploma original comprobatório da titulação exigida no edital;

4.5 - A Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concórdância, obtidos no sítio da UFG, com todas as normas e critérios definidos para este processo seletivo, preenchidos e assinados pelo candidato deverão ser impressos até a data de vencimento das inscrições;

5 -A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG - SISCONCURSO em arquivo único até a data prevista para o vencimento da GRU.

5.1 -Após a homologação do resultado do processo seletivo, a documentação entregue pelos candidatos ficará disponível para devolução pelo prazo de trinta dias.

5.1.1 - Findo este prazo, e não sendo a documentação retirada, a mesma será destinada para o que a unidade responsável pelo processo seletivo julgar pertinente

6 - O candidato que estiver inscrito no Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico - ou que for membro de família de baixa renda, nos termos do decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, arquivo constante na página [www.presidencia.gov.br](http://www.presidencia.gov.br), poderá requerer isenção da taxa de inscrição.

6.1 -O candidato membro da família de baixa renda deverá apresentar, no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo, declaração de atendimento desta condição.

6.2 - O candidato que pretende fazer uso do direito estabelecido no item 6 terá 02 (dois) dias corridos a partir do início das inscrições para tal, requerendo a isenção da taxa de inscrição através do preenchimento do Número de Identificação Social (NIS) na ficha de inscrição

6.3 - A UFG divulgará através do sítio da UFG - SISCONCURSO se o candidato foi contemplado com esta isenção com pelo menos 03 (três) dias de antecedência do encerramento das inscrições.

6.4 - O candidato que obtiver a isenção da taxa de inscrição deverá atender todos os demais itens constantes no presente edital.

6.5 - O candidato, que requereu isenção da taxa de inscrição de acordo com este edital e não atendeu o disposto no decreto 6.593, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e atender os demais itens do presente edital.

6.6 - O prazo para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que não forem contemplados com a isenção é o mesmo estabelecido no Anexo I do presente edital.

7 - A homologação da inscrição pela unidade responsável diretamente interessada no processo seletivo será feita com base nas informações constantes do formulário eletrônico e nos arquivos anexados.

7.1 - A unidade responsável pelo processo seletivo divulgará a relação das inscrições homologadas no sítio da UFG - SISCONCURSO até quatro (04) dias úteis após o término das inscrições e data prevista de vencimento da GRU conforme item 2.7.2;

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 003 ao Contrato: 073/2015. Processo: 23070.012015/2015-87. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultura - FRTVE - CNPJ: 01.517.750/0001-06. Objeto: Alteração no plano de trabalho e na Cláusula Terceira do contrato.

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E RECURSOS HUMANOS****DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio. Proc. nº 23070.012860/2016-33. Objeto: Colaboração acadêmica, cultural e científica. Convenientes: UFG e Universidad Católica de Córdoba (Argentina). Assinatura: 01/02/2018. Validade: 01/02/2018 a 31/01/2023.

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Espécie: Conv 48/2018. Proc. 3327/2018-12. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Souza Filho Soluções. Assinatura: 20/03/2018. Validade: 20/03/2018 a 19/03/2023.

Espécie: Conv 49/2018. Proc. 2943/2018-86. Objeto: Viabilizar a participação da Instituição de Ensino no Programa de Bolsas do Santander Universidades - Programa Bolsas Ibero Americanas. Convenientes: UFG e Baneo Santander S.A. Assinatura: 15/03/2018. Validade: 15/03/2018 a 31/12/2019.

Espécie: Convênio. Proc. nº 23070.011095/2017-15. Objeto: Colaboração acadêmica, cultural e científica. Convenientes: UFG e Cleveland Clinic Foundation (Estados Unidos). Assinatura: 12/03/2018. Validade: 12/03/2018 a 11/03/2023.



- 7.2 - Em caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá interpor recurso, no prazo máximo de um (01) dia útil após a publicação das inscrições homologadas.
- 7.3 - O recurso de que trata o item anterior será apreciado e julgado pela unidade responsável pelo processo seletivo, no prazo máximo de um (01) dia útil após a sua interposição, devendo a decisão ser publicada no sítio da UFG - SISCONCURSO.
- 7.4 - No caso do indeferimento da inscrição do candidato fundamentar-se na ausência de comprovação de pagamento da taxa de inscrição, o candidato poderá, durante o prazo de recurso, em face da decisão que não homologou a inscrição, apresentar a devida comprovação.
- 7.5 - A unidade responsável pelo processo seletivo procederá a homologação da inscrição, desde que a efetivação do pagamento tenha se verificado dentro do prazo de inscrição fixado no Edital.
- 7.6 - O candidato ou seu representante legal com poderes específicos constituídos através de procuração, que não entregar os documentos constantes no item 4 deste edital, estará eliminado do processo seletivo.
- 8 - O ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo deverá ocorrer a partir do quinto (05) dia útil após o encerramento das inscrições e data prevista de vencimento da GRU conforme item 2.7.2;
- 9 - Das vagas e inscrição de candidatos portadores de deficiência ao processo seletivo
- 9.1 - Para efeito do que trata o Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, a vaga destacada no Anexo I ficará reservada para atender os candidatos portadores de deficiência no presente edital.
- 9.2 - Antes de efetuar a inscrição ao processo seletivo, o candidato portador de deficiência deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação, de acordo com o Anexo I do edital do respectivo processo seletivo.
- 9.3 - Para concorrer à vaga, o candidato deverá informar o tipo de deficiência de que é portador no ato da inscrição e anexar cópia do Laudo Médico, a que se refere o subitem 9.1, emitido por médico especialista, comprovando a sua deficiência, autenticada pela Unidade responsável pelo processo seletivo.
- 9.4 - O candidato que se declarar portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à homologação de sua inscrição, ao conteúdo da prova do processo seletivo, à avaliação, aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida, ao local, ao horário e à data de realização da prova e demais exigências feitas para os demais candidatos.
- 9.5 - O candidato que se declarar portador de deficiência deverá indicar na sua ficha de inscrição esta condição e informar se necessita de condições especiais, inclusive tempo adicional para fazer a prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, excluindo-se o atendimento domiciliar.
- 9.6 - Para atendimento das condições especiais, o candidato, além de atender o 9.5, deverá indicar à Unidade responsável pelo processo seletivo estas condições no ato da inscrição.
- 9.7 - O candidato que, em razão da deficiência, necessitar de tempo adicional para fazer a prova deverá entregar, no ato da inscrição, a justificativa acompanhada do parecer do médico especialista da área de sua deficiência.
- 9.8 - O Laudo Médico deverá ser emitido em formulário impresso, obedecendo às seguintes exigências:
- 9.8.1 - constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, o nome, número do registro no Conselho Regional de Medicina - CRM - e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;
- 9.8.2 - descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a provável causa da mesma, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);
- 9.8.3 - constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;
- 9.8.4 - no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06(seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;
- 9.8.5 - no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 06(seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.
- 9.9 - O candidato portador de deficiência, aprovado no processo seletivo, não poderá utilizar-se desta para justificar mudança de função ou readaptação, após sua contratação.
- 9.9.1 - A vaga definida no subitem 9.1 que não for provida por falta de candidatos portadores de deficiência inscritos no processo seletivo ou por candidatos portadores de deficiência aprovados será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por área/disciplina.
- 9.10 - O candidato portador de deficiência aprovado deverá agendar perícia oficial na Unidade do SIASS (Subsistema Integrado de Atenção de Saúde do Servidor), Rua 235, n.º 561, Qd. 70, Lt. 30 - Praça Universitária, Setor Universitário - Goiânia-Goiás, através do telefone (62) 3209-6227, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h de segunda-feira a sexta-feira, excetuando feriados.
- 9.10.1 - O período para realização desta perícia médica é de 05 (cinco) dias a partir da divulgação do resultado preliminar na Unidade responsável pelo processo seletivo.
- 9.10.2 - O candidato deverá levar para a perícia o Laudo Médico original a que se refere o subitem 9.8.
- 9.10.3 - O Laudo Médico terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 9.10.4 - A não observância aos dispositivos legais, assim como a reprovação na perícia ou o não comparecimento à perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.
- 9.11 - No caso do candidato não ser considerado portador de deficiência pela equipe multiprofissional, de acordo com a legislação, ele passará a ser concorrente às vagas regulares a não ser que tenha usufruído o direito do tempo adicional, de acordo com os subitens 9.7, 9.8 e 9.8.1 para realização da prova, e nesse caso será eliminado do concurso.
- 9.12 - Quando houver candidato portador de deficiência aprovado, o resultado final será divulgado pela Unidade responsável pelo processo seletivo após laudo médico pericial emitido pela Junta Médica Oficial da UFG.
- 10 - Os resultados serão divulgados no sítio da UFG -SISCONCURSO, nos períodos indicados nas normas complementares elaboradas pelas Unidades responsáveis pelo processo seletivo.
- 11 - Poderá ser formalizado recurso à Unidade diretamente interessada no Processo Seletivo Simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.
- 11.1 - Os recursos porventura interpostos deverão ser julgados pelo Conselho Diretor ou Colegiado da Unidade diretamente interessada até quatro (04) dias após o término do prazo estabelecido.
- 12 - A lista de documentos a serem apresentados no momento da contratação e a relação de exames médicos obrigatórios para o cargo estão disponíveis no sítio do Departamento do Pessoal da UFG, nos endereços [https://dp.ufg.br/up/89/o/Docum\\_Admissionais\\_2017\\_PROF\\_SUBSTITUTO.pdf](https://dp.ufg.br/up/89/o/Docum_Admissionais_2017_PROF_SUBSTITUTO.pdf) e [https://dp.ufg.br/up/89/o/Relação\\_de\\_Exames\\_Médicos\\_obrigatórios160316.pdf](https://dp.ufg.br/up/89/o/Relação_de_Exames_Médicos_obrigatórios160316.pdf) respectivamente;
- 12.1 - Para a efetivação da contratação os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos, conforme item 12, junto à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal ([www.dp.ufg.br](http://www.dp.ufg.br)).
- 13 - A partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo simplificado no Diário Oficial da União, os candidatos aprovados terão 15 (quinze) dias para apresentar os documentos, conforme item 12, respeitado o número de vagas especificado no Anexo I deste Edital.
- 13.1 - Esgotado o prazo especificado no item 13 o candidato que não apresentar a documentação será considerado desistente e, quando for o caso, será convocado o próximo candidato aprovado.
- 13.2 - O candidato convocado com base no item 13.1 terá o prazo de 15 (quinze) dias a partir da convocação, divulgada no sítio do Departamento do Pessoal ([www.dp.ufg.br](http://www.dp.ufg.br)), para apresentar os documentos, conforme item 12.
- 14 - A contratação será efetivada conforme disposto no item 1 deste Edital.
- 15 - É de inteira responsabilidade do candidato, ficar informado da regularidade e dos prazos estabelecidos no presente edital.
- 16 - Não será contratado candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº. 7.596 de 10/4/1987 e o Decreto nº. 94.664 de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, 22/09/2008.
- 17 - As provas, didática e prática com desempenho didático terão como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade técnica e de comunicação, de organização do pensamento, bem como quanto ao planejamento e à apresentação da aula.
- 18 -As atividades de ensino dar-se-ão em disciplinas compatíveis com a formação exigida no processo seletivo, segundo os interesses da UFG.
- 18.1 - O candidato poderá atender demandas que não sejam da Unidade responsável pelo processo seletivo desde que sejam em disciplinas compatíveis com a formação exigida no processo seletivo, segundo os interesses da UFG.
- 19 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação estabelecida nos Requisitos Exigidos e Classe do Professor, do anexo I, sendo vedada qualquer alteração posterior. (Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009)

FLÁVIA APARECIDA DE OLIVEIRA

## ANEXO I

Processo	Unidade Responsável pelo processo seletivo****	Período de Inscrição **	Local de Atuação	Vagas *	Regime de Trabalho	Vencimento Básico + Retribuição Titulação + Auxílio Alimentação RS	Área/Disciplina	Classe do Professor-A	Requisitos Exigidos	Vigência do Contrato
23070.003534/2018-05	UAE de Educação/ Regional Jataí	22/03/2018 a 04/04/2018	Jataí	01*	40h	4.838,91	Psicologia da Educação	Assistente	Graduação em Pedagogia ou Psicologia com Mestrado em Educação	31/12/2018
23070.003541/2018-07	UAE de Humanas e Letras/ Regional Jataí	22/03/2018 a 04/04/2018	Jataí	03*	40h	4.010,08	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Especialista	Graduação em Letras ou Linguística com Especialização em Letras ou áreas afins	31/12/2018
23070.003521/2018-28	UAE de Ciências Agrárias/ Regional Jataí	22/03/2018 a 04/04/2018	Jataí	01	40h	6.551,38	Clínica e Cirurgia de Grandes Animais	Adjunto	Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado em Medicina Veterinária ou áreas afins	31/12/2018
23070.003574/2018-49	UAE de Ciências Exatas/ Regional Jataí	22/03/2018 a 04/04/2018	Jataí	01	40h	4.838,91	Ciência da Computação	Assistente	Grad. em Ciência da Comp. ou Análise de Sistemas ou Sist. de Informação ou Eng. da Comp. ou de Software com Mestrado em Ciências ou Ciênc. da Comp. ou Eng. da Comp. ou Análise de Sist. ou Sistemas. de Informação ou Eng. de Software ou Elétrica	31/12/2018
23070.003975/2018-07	UAE de Ciências Agrárias/ Regional Jataí	22/03/2018 a 04/04/2018	Jataí	01	40h	6.551,38	Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais e Terapêuticas	Adjunto	Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado em Medicina Veterinária ou áreas afins	31/12/2018

23070.000333/2018-48	UAE de Ciências Agrárias/ Regional Jataí	22/03/2018 a 04/04/2018	Jataí	01	40h	4.838,91	Produção de Pequenos Ruminantes, Equinocultura e Forragicultura	Assistente	Graduação em Agronomia ou Medicina Veterinária ou Zootecnia ou áreas afins com Mestrado em Produção Animal e Forragicultura	31/12/2018
23070.003538/2018-85	UAE de Educação/ Regional Jataí	22/03/2018 a 04/04/2018	Jataí	01	40h	4.838,91	Alfabetização e Letramento	Assistente	Graduação em Pedagogia ou Letras com Mestrado em Educação	31/12/2018
23070.003536/2018-96	UAE de Educação/ Regional Jataí	22/03/2018 a 04/04/2018	Jataí	01	40h	4.838,91	Educação Matemática	Assistente	Graduação em Matemática ou Pedagogia com Mestrado em Educação Matemática ou Ensino de Ciências e Matemática ou Educação	31/12/2018
23070.003522/2018-72	Instituto de Ciências Biológicas	22/03/2018 a 04/04/2018	Goiânia	01	40h	6.551,38	Genética e Evolução	Adjunto	Formação com Doutorado em Genética, Ciências Biológicas ou áreas afins ligadas à Genética e Evolução	31/12/2018
23070.003640/2018-81	Instituto de Ciências Biológicas	22/03/2018 a 04/04/2018	Goiânia	01	40h	6.551,38	Farmacologia	Adjunto	Mestrado em Ciências Biológicas ou Ciências Farmacêuticas ou Ciências da Saúde com ênfase na área de Farmacologia ou áreas afins	31/12/2018
23070.102408/2017-43	Faculdade de Artes Visuais	22/03/2018 a 04/04/2018	Goiânia	01	40h	4.838,91	Design de Ambientes/ Fundamentos de Geometria Descritiva, Representação 2D e 3D, Laboratório de projetos interiores	Assistente	Graduação em Design de Ambientes, Design de Interiores, Design de Produtos ou Desenho Industrial com Mestrado em Design ou áreas afins (antropologia, história, artes, sociologia, engenharia de produção e arquitetura)	31/12/2018
23070.003525/2018-14	Faculdade de Nutrição	22/03/2018 a 04/04/2018	Goiânia	01*	20h	3.050,49	Nutrição em Saúde Pública	Assistente	Graduação e Mestrado em Nutrição	31/12/2018
23070.003970/2018-76	Faculdade de Nutrição	22/03/2018 a 04/04/2018	Goiânia	01	20h	3.050,49	Nutrição Clínica	Assistente	Graduação e Mestrado em Nutrição	31/12/2018
23070.003529/2018-94	Faculdade de Odontologia	22/03/2018 a 04/04/2018	Goiânia	01	40h	4.838,91	Diagnóstico Bucal e Clínica de Atenção Básica	Assistente	Graduação em Odontologia e Mestrado em Odontologia ou em área da Saúde	31/12/2018
23070.003526/2018-51	Escola de Agronomia	22/03/2018 a 04/04/2018	Goiânia	01	40h	4.838,91	Engenharia, Ciência e Tecnologia de Alimentos	Assistente	Graduação em Engenharia de Alimentos com Mestrado em Engenharia de Alimentos ou Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos	31/12/2018
23070.003986/2018-89	Escola de Agronomia	22/03/2018 a 04/04/2018	Goiânia	01*	40h	4.838,91	Desenvolvimento Rural/ Sociologia Rural e Políticas de Desenvolvimento	Assistente	Graduação em Ciências Agrárias com Mestrado em C. Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas ou Agronegócio; ou graduação em Ciências Sociais Aplicadas com Mestrado em Ciências Agrárias ou Agronegócio	31/12/2018
23070.004682/2018-39	Escola de Agronomia	22/03/2018 a 04/04/2018	Goiânia	01	40h	4.838,91	Engenharia Florestal	Assistente	Graduação em Engenharia Florestal e Mestrado em Engenharia Florestal ou Ciências Florestais ou Recursos Florestais ou Ciências Florestais e Ambientais ou Agronomia ou Agronegócio.	31/12/2018
23070.004677/2018-26	Escola de Agronomia	22/03/2018 a 04/04/2018	Goiânia	01*	40h	4.838,91	Fitopatologia	Assistente	Graduação em Agronomia com Mestrado em Agronomia ou áreas afins	31/12/2018
23070.003591/2018-86	UAE de Ciências Humanas/ Regional Goiás	22/03/2018 a 04/04/2018	Goiás	01*	40h	4.838,91	Pedagogia	Assistente	Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação ou áreas afins	31/12/2018
23070.004525/2018-23	UAE de Ciências Sociais Aplicadas/ Regional Goiás	22/03/2018 a 04/04/2018	Goiás	01*	20h	3.050,49	Direito Aplicado à Administração	Assistente	Mestrado em Direito ou áreas afins	31/12/2018
23070.004528/2018-67	UAE de Ciências Sociais Aplicadas/ Regional Goiás	22/03/2018 a 04/04/2018	Goiás	01	20h	3.050,49	Administração Geral	Assistente	Mestrado em Administração ou áreas afins	31/12/2018
23070.004529/2018-10	UAE de Ciências Sociais Aplicadas/ Regional Goiás	22/03/2018 a 04/04/2018	Goiás	01	40h	4.838,91	Concepção e Crítica do projeto de arquitetura e urbanismo	Assistente	Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins	31/12/2018
23070.004530/2018-36	UAE de Ciências Sociais Aplicadas/ Regional Goiás	22/03/2018 a 04/04/2018	Goiás	01	40h	4.838,91	Direito Penal, Direito Processual Penal e Prática Processual Penal	Assistente	Mestrado em Direito ou áreas afins	31/12/2018
23070.004533/2018-70	UAE de Ciências Sociais Aplicadas/ Regional Goiás	22/03/2018 a 04/04/2018	Goiás	01	40h	4.838,91	Direito Privado, Direito Processual e Prática Processual	Assistente	Mestrado em Direito ou áreas afins	31/12/2018
23070.004535/2018-69	UAE de Ciências Sociais Aplicadas/ Regional Goiás	22/03/2018 a 04/04/2018	Goiás	03*	40h	4.838,91	Fundamentos do Serviço Social, Estágio Supervisionado e Política Social	Assistente	Graduação em Serviço Social e Mestrado em áreas afins	31/12/2018
23070.003589/2018-15	Instituto de Química	22/03/2018 a 04/04/2018	Goiânia	01	40h	4.838,91	Química Geral	Assistente	Mestrado em Química ou Engenharia Química	31/12/2018
23070.003588/2018-62	UAE de Educação/ Regional Catalão	22/03/2018 a 04/04/2018	Catalão	02*	40h	4.838,91	Formação de Professores e Estágio	Assistente	Licenciatura em Pedagogia com Mestrado em Educação	31/12/2018
23070.003580/2018-04	UAE de Educação/ Regional Catalão	22/03/2018 a 04/04/2018	Catalão	01	40h	4.838,91	Fundamentos Filosóficos Sócio Históricos da Educação e Políticas Educacionais	Assistente	Licenciatura em Pedagogia com Mestrado em Educação	31/12/2018
23070.004415/2018-61	UAE de Educação/ Regional Catalão	22/03/2018 a 04/04/2018	Catalão	01	40h	4.838,91	Ciências da Natureza	Assistente	Licenciatura em Biologia, Química ou Física com Mestrado em Educação ou Ciências ou Ensino de Física ou Ensino de Química ou Ensino de Biologia	31/12/2018
23070.003597/2018-53	UAE de Química/ Regional Catalão	22/03/2018 a 04/04/2018	Catalão	01	40h	4.838,91	Química Geral e Química Analítica	Assistente	Mestrado em Química	31/12/2018
23070.003595/2018-64	UAE de Química/ Regional Catalão	22/03/2018 a 04/04/2018	Catalão	01	40h	4.838,91	Química Geral e Orgânica	Assistente	Mestrado em Química	31/12/2018
23070.003593/2018-75	UAE de Química/ Regional Catalão	22/03/2018 a 04/04/2018	Catalão	01*	40h	4.838,91	Química Geral e Ensino de Química	Assistente	Mestrado em Química	31/12/2018
23070.003623/2018-43	UAE de Geografia/ Regional Catalão	22/03/2018 a 04/04/2018	Catalão	01	40h	4.838,91	Geografia Física	Assistente	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia	31/12/2018
23070.003601/2018-83	UAE de Biotecnologia/ Regional Catalão	22/03/2018 a 04/04/2018	Catalão	01	40h	4.838,91	Ensino de Ciências e Biologia e Estágio Curricular Supervisionado	Assistente	Licenciatura em Ciências Biológicas ou em Ciências com Mestrado em Ensino de Ciências ou Biologia ou Educação reconhecido pelo MEC	31/12/2018
23070.003603/2018-72	UAE de Biotecnologia/ Regional Catalão	22/03/2018 a 04/04/2018	Catalão	01	40h	4.838,91	Bioquímica, Farmacologia e Fisiologia Humana	Assistente	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins e Mestrado em Fisiologia ou Farmacologia ou Ciências da Saúde ou áreas afins reconhecido pelo MEC	31/12/2018



23070.003613/2018-16	UAE de Letras e Linguística/ Regional Catalão	22/03/2018 a 04/04/2018	Catalão	01	40h	4.838,91	Língua Portuguesa e Ensino	Assistente	Graduação em Letras e Mestrado em Estudos da Linguagem/ Linguística e Língua Portuguesa/ Estudos Linguísticos	31/12/2018
23070.004524/2018-89	UAE de Biotecnologia/ Regional Catalão	22/03/2018 a 04/04/2018	Catalão	01	40h	4.838,91	Saúde Mental	Assistente	Graduação em Enfermagem e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins devidamente reconhecidos pelo MEC	31/12/2018
23070.004518/2018-21	UAE de Biotecnologia/ Regional Catalão	22/03/2018 a 04/04/2018	Catalão	01	40h	4.838,91	Enfermagem Geral	Assistente	Graduação em Enfermagem e Especialização em Enfermagem ou áreas afins devidamente reconhecidos pelo MEC	31/12/2018
23070.004515/2018-98	UAE de Letras e Linguística/ Regional Catalão	22/03/2018 a 04/04/2018	Catalão	01	40h	4.838,91	Literatura, Leitura e Ensino	Assistente	Licenciatura Plena em Letras (hab. Português) e Mestrado em Letras ou Letras e Linguística área de conc. em Estudos Literários ou em Estudos da Linguagem área de concentração em Estudos Literários ou Mestrado em Teoria Literária.	31/12/2018
23070.004627/2018-49	UAE de Engenharia/ Regional Catalão	22/03/2018 a 04/04/2018	Catalão	01	40h	4.838,91	Mecânica das Estruturas, Resistência dos Materiais e Análise Estrutural	Assistente	Graduação em Engenharia e Mestrado em Engenharia ou áreas afins	31/12/2018
23070.004097/2018-39	Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação	22/03/2018 a 04/04/2018	Goiânia	01	40h	4.010,08	Pedagogia	Especialista	Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Educação Infantil ou áreas afins	31/12/2018
23070.003578/2018-27	Faculdade de Farmácia	22/03/2018 a 04/04/2018	Goiânia	01	40h	4.838,91	Toxicologia	Assistente	Farmacêutico com Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins	31/12/2018
23070.003577/2018-82	Faculdade de Farmácia	22/03/2018 a 04/04/2018	Goiânia	01	40h	4.838,91	Farmacologia	Assistente	Farmacêutico com Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins	31/12/2018
23070.003650/2018-16	Faculdade de Farmácia	22/03/2018 a 04/04/2018	Goiânia	01	40h	4.838,91	Química Farmacêutica Medicinal	Assistente	Farmacêutico com Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins	31/12/2018
23070.003609/2018-40	Faculdade de Direito	22/03/2018 a 04/04/2018	Goiânia	01	20h	3.050,49	Direito Público	Assistente	Graduação em Direito e Mestrado em Direito ou áreas afins	31/12/2018
23070.004223/2018-55	Faculdade de Ciências Sociais	22/03/2018 a 04/04/2018	Goiânia	01	40h	4.838,91	Sociologia	Assistente	Graduação em Ciências Sociais e/ ou áreas afins e Mestrado em Sociologia	31/12/2018
23070.003627/2018-21	Escola de Veterinária e Zootecnia	22/03/2018 a 04/04/2018	Goiânia	01	40h	6.551,38	Reprodução Animal	Adjunto	Doutorado em Ciência Animal ou área afim	31/12/2018
23070.003645/2018-11	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	22/03/2018 a 04/04/2018	Goiânia	01	40h	4.838,91	Administração Geral	Assistente	Graduação em Administração e Mestrado em Administração ou áreas afins	31/12/2018
23070.004512/2018-54	Faculdade de Medicina	22/03/2018 a 04/04/2018	Goiânia	01*	20h	2.654,36	Estudo do Método Clínico III e IV	Especialista	Graduação em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Título de Especialista em áreas clínicas afins, credenciado pelo MEC	31/12/2018
23070.004489/2018-06	Faculdade de Medicina	22/03/2018 a 04/04/2018	Goiânia	01	20h	2.465,29	Medicina Legal	Auxiliar	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos como médico legista	31/12/2018
23070.003978/2018-32	Faculdade de Letras	22/03/2018 a 04/04/2018	Goiânia	01	40h	4.838,91	Língua Inglesa	Assistente	Licenciatura em Inglês ou em Inglês e Português e Mestrado na área de Letras e Linguística	31/12/2018
23070.003631/2018-90	Faculdade de Letras	22/03/2018 a 04/04/2018	Goiânia	03*	40h	4.838,91	LIBRAS	Especialista	Graduação na área de Letras e Linguística e Especialização em qualquer área	31/12/2018

\*Uma das vagas reservada aos candidatos portadores de deficiência, conforme disposto no item 2.2 do Edital.

\*\*Caso não haja candidato inscrito para qualquer área, após certificação do Diretor da respectiva Unidade responsável pelo processo seletivo e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis alterando, se necessário, para o nível de titulação inferior até no mínimo para Especialista.

\*\*\*Unidade Responsável pelo Processo Seletivo:

\*\*\* UAE de Humanas e Letras/ Regional Jataí

Campus Jatobá, BR 364 Km 195 nº. 3800 - Bloco I da Administração - sala 105 - CEP: 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8327 - Horário de Atendimento: 8:00 às 11:00 /14:00 às 16:00

Endereço eletrônico: humanaseletras@gmail.com

\*\*\*UAE de Educação/ Regional Jataí

Campus Riachuelo, Rua Riachuelo nº. 1530, Setor Samuel Graham, caixa postal 03 - Bloco D - sala 04 - CEP: 75.804-020 - Telefone: (64) 3606-8129 - Horário de Atendimento: (Seg. Qua. e Qui) 8:30 à 11:30h e 14:00h à 17:00h (Ter. e Sex.) 8:30h à 11:30h

Endereço eletrônico: uaeeducacaoufg@gmail.com

\*\*\*UAE de Ciências Agrárias/Regional Jataí

Campus Jatobá, BR 364 Km 195 nº. 3800 - Bloco I da Administração - sala 117 - CEP: 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8204 - Horário de Atendimento: 7:30h à 11:30h e 13:30h à 17:30h

Endereço eletrônico: chefia.ciagra.ufg.jatai@gmail.com

\*\*\* UAE de Ciências Exatas/ Regional Jataí

Campus Jatobá, Bloco I (Administração) - Sala 106 - BR 364, Km 195, nº. 3800, CEP: 75.801-615, Jataí - GO

Endereço Eletrônico: ciexajtai@gmail.com - fone: (64)3606-8365 - Horário de Atendimento: das 07:00 às 15h

\*\*\* UAE de Educação/ Regional Jataí - Telefone: (64) 3441-5308 ou 5366

Endereço Eletrônico: email: secretariauae@gmail.com

\*\*\*Instituto de Ciências Biológicas - ICB

Campus II Samambaia - Goiânia - GO - Caixa Postal 131 - CEP: 74.001-70 - Telefones: (62) 3521-1487 (62) 3521-1078 fax: (62) 3521-1190,

Horário de atendimento: 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30min, e-mail: icbsec@gmail.com site: www.icb.ufg.br

\*\*\* Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação - CEPAE

Campus Samambaia, Caixa Postal 131 - Telefone: (62) 3521-1026 / (62) 3521-1083 - Goiânia - Goiás

Endereço Eletrônico: www.cepae.ufg.br

\*\*\*Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos - EA

Campus II Samambaia Rodovia Goiânia/Nova Veneza, Km 0 Caixa Postal 131, CEP 74690-900 Goiânia- GO - Brasil Telefone (62) 3521 1530; Fax: (62) 3521 1603,

email: marcileneufg@gmail.com, site: www.agro.ufg.br, horário de Atendimento: das 8h00min às 1h30min e das 14h00min às 17h30min

\*\*\*Faculdade de Letras - FL

Campus Samambaia Caixa Postal 131 - CEP: 74.001-70 - Goiânia

Endereço Eletrônico: www.letras.ufg.br - fquaresma@terra.com.br Telefone: (062) 3521 -1160 - Horário de Atendimento: Das 8:00 às 12:00 - Das 13:00 às 17

\*\*\*Faculdade de Adm Ciências Contábeis e Ciênc. Econômicas - FACE

Campus Samambaia Caixa Postal 131 - CEP: 74.001-70 - Goiânia

Endereço Eletrônico: www.face.ufg.br - coord.adm.face.ufg@gmail.com. -Telefone: (062) 3521 -1390 -Horário de Atendimento: Das 8:00 às 12:00 - Das 13:00 às 17:00h

\*\*\*Escola de Veterinária e Zootecnia - EVZ

Campus II Samambaia - Goiânia - GO - Caixa Postal 131 - CEP: 74001-970 - Telefone: (62) 3521-1566 - Endereço Eletrônico: WWW.vet.ufg.br

\*\*\*Faculdade de Artes Visuais - FAV

Campus II Samambaia - Goiânia - GO - Caixa Postal 131 - CEP: 74001-970 - Telefone: (62) 3521-1241 - Endereço Eletrônico: www.fav.ufg.br - marciabretone@ufg.br

\*\*\*Faculdade de Farmácia - FF  
Praça Universitária Esq. 1ª Avenida S/N Setor Universitário - Telefone: (62) 3209-6044 - Goiânia - Goiás  
Endereço Eletrônico: WWW.farmacia.ufg.br  
\*\*\*Instituto de Química - IQ  
Campus II Samambaia Bloco IQ-1 caixa postal 131 Goiânia-GO CEP: 74001-970 fone (62) 3521-1016/1098 ramal 214 fax: 3521-1167  
e-mail: administracao@quimica.ufg.br sítio: www.quimica.ufg.br - Horário de atendimento: das 08 às 11 das 12 às 17 horas  
\*\*\*Faculdade de Ciências Sociais - FCS  
Campus Samambaia - Caixa Postal 131 - CEP. 74.001-70 - Endereço Eletrônico: www.cienciasociais.ufg.br - Eide.ufg@gmail.com -Telefone: (62) 3521-1128 Fax: (62) 3521-1100 - Goiânia - Goiás  
\*\*\*Faculdade de Nutrição - FANUT  
Rua 227 Qd. 68 s/nº. - Setor Leste Universitário - Goiânia - GO - CEP: 74.605-220 - Telefone: (62) 3209-6283/6497 - Endereço Eletrônico: www.fanut.ufg.br  
\*\*\*Faculdade de Direito - FD  
Campus I - Praça Universitária - Av. Universitária Esquina com 5ª Avenida s/n - Setor Universitário CEP: 74605-220 - Goiânia - Goiás - Brasil -Telefones: 55 62 3521-1895 Fax: 55 62 3521-1894  
E-mail: direitof@direito.ufg.br  
\*\*\*Faculdade de Odontologia - UFG  
Praça Universitária esq. c/ 1ª Av. s/n - Setor Universitário - Goiânia - GO -CEP 74.605-220  
Telefones: (062) 3209-6325 / 6323  
\*\*\*UAE de Educação/ Regional Catalão  
Email: secretariauae@gmail.com - fone: (64)3442-5308 ou 5366  
\*\*\*UAE de Química/ Regional Catalão  
Telefone: (64)3442-5334  
\*\*\*UAE de Geografia/ Regional Catalão  
Email: degeocac@gmail.com - fone: (64)3442-5305  
\*\*\*UAE de Biotecnologia/ Regional Catalão  
Email: ibiotec.ufg@gmail.com - fone: (64)3442-5323  
\*\*\*UAE de Letras e Linguística/ Regional Catalão  
Email: cac.letras@gmail.com - fone: (64)3442-5304  
\*\*\*UAE de Engenharia/ Regional Catalão  
Email: secretaria.feng@ufg.br - Telefone: (64) 3441-5328 ramal 2000  
\*\*\*Regional Goiás - CAG  
Avenida Bom Pastor nº. 8 - CEP: 76.600-000 - Telefone: (062) 3371-1511 - Horário de atendimento: 8:00 às 11:00hs e 18:00 às 22:00  
Endereço Eletrônico: http://www.goias.ufg.br  
\*\*\*Faculdade de Medicina - FM/UFG  
1ª avenida. s/n - S. Universitário - CEP 74605-020, Goiânia - Goiás - Brasil - Telefone: (62) 3209-6247 Telefax: (62) 3209-6248  
Endereço Eletrônico: WWW.medicina.ufg.br  
\*\*\*Instituto de Química - IQ  
Campus II Samambaia Bloco IQ-1 caixa postal 131 Goiânia-GO CEP: 74001-970 fone (62) 3521-1016/1098 ramal 214 fax: 3521-1167  
e-mail: administracao@quimica.ufg.br sítio: www.quimica.ufg.br  
Horário de atendimento: das 08 às 11 das 12 às 17 horas

### ~~UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA~~

#### ~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 158658~~

~~Nº Processo: 23422013615201797.  
PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 01017250000105. Contratado: VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Contratação de serviços de arrendamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/02, 8.078/90. Vigência: 20/03/2018 a 19/03/2019. Valor Total: R\$101.401,54. Fonte: 8100000000 - 2018NE800143 Fonte: 8100000000 - 2018NE800144. Data de Assinatura: 20/03/2018.~~

~~(SICON - 20/03/2018) 158658-26267-2018NE800004~~

#### ~~AVISO DE PENALIDADE~~

~~PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23422.011009/2017-37.  
O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), tendo em vista a prolação da decisão de primeira instância, comunica que foi aplicada a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 02 (dois) meses, em desfavor da empresa CENTRAL DO SABER SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS E TECNOLÓGICAS LTDA - CNPJ: 80.574.965/0001-27. A sanção possui arrimo no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e baseia-se nos subitens 20.2.3 e 20.2.5 do Pregão Eletrônico SRP nº 37/2016 UNILA, pela não manutenção da proposta prevista no item 7.4, na forma do Pregão Eletrônico nº 37/2016. Os autos estarão disponíveis para consulta junto ao Departamento de Contratos da UNILA, localizado à Av. Silvio Américo Sasdelli, nº 1.842, Vila A, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.866-000. Ante o exposto, fica a empresa cientificada da decisão de primeira instância, que aplicou a sanção indicada, em razão da preclusão do prazo recursal.~~

~~WAGNER MIYAMURA~~

#### ~~AVISO DE PENALIDADE~~

~~PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23422.011009/2017-37.  
O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), tendo em vista a prolação da decisão de primeira instância, comunica que foi aplicada a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 02 (dois) meses, em desfavor da empresa CENTRAL DO SABER SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS E TECNOLÓGICAS LTDA - CNPJ: 80.574.965/0001-27. A sanção possui arrimo no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e baseia-se nos subitens 20.2.3 e 20.2.5 do Pregão Eletrônico SRP nº 37/2016 UNILA, pela não manutenção da proposta prevista no item 7.4, na forma do Pregão Eletrônico nº 37/2016. Os autos estarão disponíveis para consulta junto ao Departamento de Contratos da UNILA, localizado à Av. Silvio~~

~~Américo Sasdelli, nº. 1.842, Vila A, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.866-000. Ante o exposto, fica a empresa cientificada da decisão de primeira e última instância, que aplicou a sanção indicada, em razão da preclusão do prazo recursal.~~

~~WAGNER MIYAMURA~~

### ~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ~~

#### ~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 153030~~

~~Número do Contrato: 23/2015.  
Nº Processo: 23088009980201583.  
PREGÃO SISPP Nº 52/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. CNPJ Contratado: 42844613000155. Contratado: CONCORRE COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogação dos prazos contratual e de execução de serviço do Contrato nº 023/2015. Novo prazo de execução: 24/12/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 28/06/2018 a 28/04/2019. Data de Assinatura: 23/02/2018.~~

~~(SICON - 20/03/2018) 153030-15249-2018NE800155~~

#### ~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 153030~~

~~Número do Contrato: 28/2016.  
Nº Processo: 23088018325201605.  
DISPENSA Nº 147/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. CNPJ Contratado: 00662065000100. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual do Contrato nº 028/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 09/03/2018 a 17/05/2018. Data de Assinatura: 08/03/2018.~~

~~(SICON - 20/03/2018) 153030-15249-2018NE800155~~

### ~~CAMPUS DE ITABIRA~~

#### ~~AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2018 - UASG 158161~~

~~Nº Processo: 23499000235201880. Objeto: Pregão Eletrônico Forneecimento, incluindo instalação completa, de Divisórias Naval e Portas para divisória do tipo naval, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 21/03/2018 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Irmã Ivone Drumond, 200 Distrito Industrial 2, ITABIRA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158161-05-4-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no site da UNIFEI (https://unifei.edu.br/administrativo/compras-e-contratos/licitacoes/licitacoes-campus-itabira/)~~

~~SCHEIRLA TEIXEIRA SANTOS  
Pregoeira~~

~~(SIDECA - 20/03/2018) 158161-15249-2018NE800003~~

### ~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA~~

#### ~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 153061~~

~~Número do Contrato: 15/2015.~~

~~Nº Processo: 23071018063201498.~~

~~PREGÃO SISPP Nº 228/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 17027806000176. Contratado: CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 meses. Período: 01.02.2018 a 30.04.2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/02/2018 a 30/04/2018. Data de Assinatura: 29/01/2018.~~

~~(SICON - 20/03/2018) 153061-15228-2018NE800070~~

### ~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS~~

#### ~~AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 11/2018~~

~~Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/03/2018. Entrega das Propostas: a partir de 19/03/2018, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/04/2018, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de gravadores digitais de voz e leitores de etiquetas RFID.~~

~~LIDIANE FATIMA EVANGELISTA  
Diretora de Gestão de Materiais~~

~~(SIDECA - 20/03/2018) 153032-15251-2018NE800017~~

#### ~~AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2018 - UASG 153032~~

~~Nº Processo: 23090004803201812. Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de drones e câmeras térmica e espectral. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 21/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-05-6-2018. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~LIDIANE FATIMA EVANGELISTA  
Diretora de Gestão de Materiais~~

~~(SIDECA - 20/03/2018) 153032-15251-2018NE800017~~